

## II.4. ÁREA DE ESTUDO

Considerando a similaridade das atividades a serem desenvolvidas, a área geográfica contígua e os esforços conjuntos empreendidos pelas empresas Chevron Brasil Upstream Frade Ltda e Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda, foi apresentada, em reunião realizada na CGPEG/IBAMA no dia 18/03/2015, uma proposta relacionada a apresentação de um Diagnóstico Ambiental Conjunto para Bacia do Ceará. Após esta reunião, foi gerada a ATA nº 02022.000024/2015, que registra a intenção de ambas operadoras na realização do trabalho em conjunto.

Dessa forma, o presente capítulo (II.4 – Área de Estudo), assim como o próximo (II.5 – Diagnóstico Ambiental), foram apresentados no documento **Diagnóstico Ambiental Conjunto**, protocolado em 06 de junho de 2015 (Ofício - 02022.006842/2015-37), que subsidia os processos de licenciamento ambiental referentes às Atividades de Perfuração Exploratória das empresas Chevron Brasil Upstream Frade Ltda (Processo 02022.000955/14-48) e Premier Oil do Brasil Petróleo e Gás Ltda. (Processo nº 02022.000266/2014-33), na Bacia do Ceará.